

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor José Renato Nalini”**

(autoria Ver. Gerson Araújo)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Excelentíssimo Senhor JOSÉ RENATO NALINI**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDINEI DAMALIO**  
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze (16.06.2015).